

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 28/2016 號行政命令

Ordem Executiva n.º 28/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》五十條（四）項規定的職權，並根據該法第五十條（九）項及第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條、第十四條第一款、第二款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do primeiro parágrafo do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 法官的任命

Artigo 1.º

Nomeação de juiz

經推薦法官的獨立委員會推薦，任命本地編制的初級法院盧映霞法官，以確定委任方式出任第一審法院合議庭主席。

É nomeada, definitivamente, Lou Ieng Ha, magistrada do quadro local do Tribunal Judicial de Base, para o cargo de juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

第二條 產生效力

Artigo 2.º

Produção de efeitos

本行政命令自二零一六年五月二十三日起產生效力。

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2016.

二零一六年五月十二日。

12 de Maio de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 132/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准檢察長辦公室二零一六財政年度第一補充預算，金額為\$6,034,156.20（澳門幣陸佰零叁萬肆仟壹佰伍拾陸元貳角），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 6 034 156,20 (seis milhões e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis patacas e vinte avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一六年五月十日

10 de Maio de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

檢察長辦公室二零一六財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	6,034,156.20
		總收入 Total das receitas	6,034,156.20
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	6,034,156.20
		總開支 Total das despesas	6,034,156.20

二零一六年三月二日於檢察長辦公室——檢察長：葉迅生

Gabinete do Procurador, aos 2 de Março de 2016. — O Procurador, Ip Son Sang.

第 133/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 133/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零一六財政年度第一補充預算，金額為\$626,275.15（澳門幣陸拾貳萬陸仟貳佰柒拾伍元壹角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年五月十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 626 275,15 (seiscentas e vinte e seis mil, duzentas e setenta e cinco patacas e quinze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.